



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3153 – Terça-feira, 20 de Novembro de 2007

Programa Bem-Me-Quer garante atenção às crianças e adolescentes

Em Porto Alegre, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco contam com as 15 ações do programa Bem-Me-Quer para garantir prevenção, proteção, acesso à saúde e atenção social. O trabalho é coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e apoiado pelas secretarias da Saúde, Juventude e de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Bem-Me-Quer é um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, integrante do eixo social do Modelo de Gestão.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mães sociais e monitores recebem capacitação antes de assumirem o trabalho

Ação Rua é uma das principais iniciativas do programa. Criado em março deste ano para atender crianças e adolescentes que vivem ou passam parte do dia nas ruas da Capital, o projeto visa a retomada dos vínculos com a família e a comunidade. A Fasc conta com 79 profissionais, que trabalham em 11 núcleos de diversas regiões da cidade, abordando e acompanhando crianças e jovens em situação de rua e suas famílias. A abordagem ocorre por demanda da comunidade, através do fone 3221 2024, ou pelos agentes que realizam aproximações preventivas. A presença constante dos educadores sociais e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada, são fatores importantes para a execução do Ação Rua. O mais recente levantamento da Fasc registra a abordagem de 736 crianças e adolescentes diferentes, alguns oriundos de outros municípios.

Um show com Toquinho

Para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social ou com direitos ameaçados ou violados, faz parte do programa a ação Serviço de Atendimento Sócio-Educativo (Sase), com atendimento no turno inverso das escolas. O Sase está implantado em oito centros regionais de assistência social e atua também com 86 instituições conveniadas, como associações de moradores, entidades comunitárias, creches e movimentos que protegem os direitos das crianças e jovens. Por meio do Sase, eles passam a ter acesso a atividades esportivas e culturais adequadas a cada faixa etária. Entre as atividades recentes, uma será inesquecível para a gurizada que

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Apresentação com Toquinho, um momento inesquecível para a gurizada do Sase

freqüenta as aulas de canto nos núcleos da Vila Nova, da Vila Brasil e da Fundação de Proteção Especial. Em agosto, no Teatro do Sesi, essa turma dividiu o palco do Teatro do Sesi com um ícone da MPB, Toquinho, interpretando o clássico Aquarela.

Medidas sócio-educativas para Adolescentes

No acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, o Bem-Me-Quer desenvolve o Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto, o Pemse. Os adolescentes que cometem atos infracionais e recebem Prestação de Serviço à Comunidade-PSC são encaminhados pela Justiça, através dos Centros Regionais da Fasc, para as Unidades de Execução espalhadas nas regiões do Orçamento Participativo, onde cumprem uma jornada máxima de oito horas semanais durante no máximo seis meses. Se o caso for de Liberdade Assistida, a medida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida. Nos dois casos, caracterizam-se pelo forte apelo comunitário e educativo. O trabalho é realizado no turno inverso ao da escola. Atualmente, cerca de 1,1 mil adolescentes estão submetidos a medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida. Um dos espaços onde é executado o programa, no Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon, foi apresentado o Pemse no dia 14 de novembro a um grupo de operadores do sistema de justiça e de atendimento sócio-educativo da Alemanha e da Espanha.

Uma rede de abrigagem

Nos três abrigos municipais, quatro conveniados e nas 16 casas lares, também conveniadas, a Fasc atende a demanda de crianças e adolescentes em situação de risco e que, após várias ações, receberam o diagnóstico de acolhimento. As casas contam com uma “mãe social” e possuem capacidade para oito crianças e adolescentes até 18 anos, que dispõe de espaço de lazer, quartos próprios, refeições e cumprem os compromissos normais, como ir a escola, além de terem acesso aos programas sociais executados na rede. Nas unidades municipais em média 25 crianças e adolescentes são abrigados até completarem a maioridade.

Ações integradas nas políticas públicas

Já o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nasca), está presente em 12 regiões da cidade promovendo ações educativo-preventivas de saúde, por meio de avaliações periódicas da capacidade visual, postural, nutricional e emocional. O trabalho é realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde. Essa integração entre secretarias e órgãos na execução das políticas públicas é destacada pela gerente do Bem-Me-Quer, Márcia Boeckel. “Embora ainda tenhamos uma longa caminhada pela frente, a transversalidade proposta pelo Modelo de Gestão ocorre na prática nas ações do programa, que busca uma atuação mais integrada e articulada com outras Secretarias”.

Das 15 ações que compõem o programa Bem-Me-Quer, seis são executadas pela Fasc: o Sase, o Ação Rua, a Abrigagem, o Agente Jovem, a Sentinela e o Pemse. A Secretaria da Juventude participa com campanhas educativas temáticas, como “Violência Não” e “Prevenção às Drogas”. A Secretaria dos Direitos Humanos e Segurança Urbana trabalha nas ações de combate às drogas e à exploração sexual, enquanto a Secretaria da Saúde é responsável pelo Nasca, Atenção à Saúde em Creches, Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual, Tratamento de drogaditos, Psiquiatria Infantil e o Porto Infância Alegre (Pia-Pim). Todas as ações do Bem-me-quer podem ser acompanhadas no Portal de Gestão da prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao

NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

Eleições nas escolas

As 85 escolas de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, de Educação Básica e de Ensino Médio da rede municipal de Ensino iniciaram nesta segunda-feira a eleição de diretores e vice-diretores por voto direto de toda a comunidade escolar. O processo eleitoral vai até o próximo dia 30. Todos os professores, funcionários e guardas municipais que exercem suas funções nas escolas poderão votar, a exemplo de alunos com mais de dez anos, e o pai ou responsável por aluno menor de 18 anos.

Desde a primeira quinzena de outubro, as comunidades escolares estão envolvidas no processo, estudando os programas dos candidatos para que possam escolher suas direções. Os candidatos são professores municipais estáveis no serviço público (com estágio probatório concluído) e com, no mínimo, seis meses de atividade (em período imediatamente anterior à data da eleição) na escola pela qual concorrem.

O processo eleitoral é deflagrado pelo Conselho Escolar de cada estabelecimento, que oportuniza a escolha da Comissão Eleitoral paritária com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. A Comissão Eleitoral é quem planeja, organiza, fiscaliza e acompanha o processo de votação e apuração dos votos, além de zelar pela lisura de todo o processo eleitoral. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) dará posse às novas direções na primeira quinzena de dezembro para a gestão 2007/10.

O processo deve mobilizar um colégio eleitoral de 50 mil pessoas, segundo a coordenadora da Gestão de Tempos e Espaços Escolares da Smed. A rede municipal conta com 3981 professores, 1139 funcionários e cerca 60 mil alunos desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos. As outras sete escolas da rede são Jardins de Praça, onde as direções são indicadas pela Smed.

Contabilidade e Normal

Os interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos Técnico em Contabilidade e Ensino Médio - modalidade Normal, da Escola Emílio Meyer, deverão providenciar a inscrição, até o dia 23, na secretaria da instituição (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), das 18h às 22h, ou pelo site da escola <<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/emilio>>, onde também podem ser acessados os editais dos cursos.

São oferecidas 50 vagas para contabilidade e 100 vagas para o curso Normal, nas habilitações Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Mais informações pelos telefones (51) 3219-2608 e 3289-5990, das 18h às 22h.

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Escola Emílio Meyer

EXECUTIVO**DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.692, de 18 de outubro de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 592.656,13, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.438,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS R\$ 2.438,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.451,50
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.451,50

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 120.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 446.766,63
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 446.766,63
Valor Total do Decreto: R\$ 592.656,13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.706, de 29 de outubro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 566.766,63, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS R\$ 10.000,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.766,63
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS R\$ 120.000,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS R\$ 436.766,63
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor Total do Decreto: R\$ 566.766,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.717, de 9 de novembro de 2007.

Estabelece novas dimensões para os veículos que operam o serviço de lotação no Município de Porto Alegre, alterando o artigo 4º do Decreto nº 8.229, de 14 de julho de 1983, e revogando o Decreto nº 12.098, de 18 de setembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os veículos que operam o serviço de lotação no Município de Porto Alegre deverão obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo I do presente Decreto, bem como ter as seguintes dimensões:

- comprimento máximo externo: 7,95m;
- largura máxima externa: 2,40m;
- altura máxima: 3,10m;
- largura mínima do corredor: 0,35m;
- vão livre mínimo entre os bancos: 0,30m;
- profundidade mínima do assento: 0,40m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.098, de 18 de setembro de 1998.

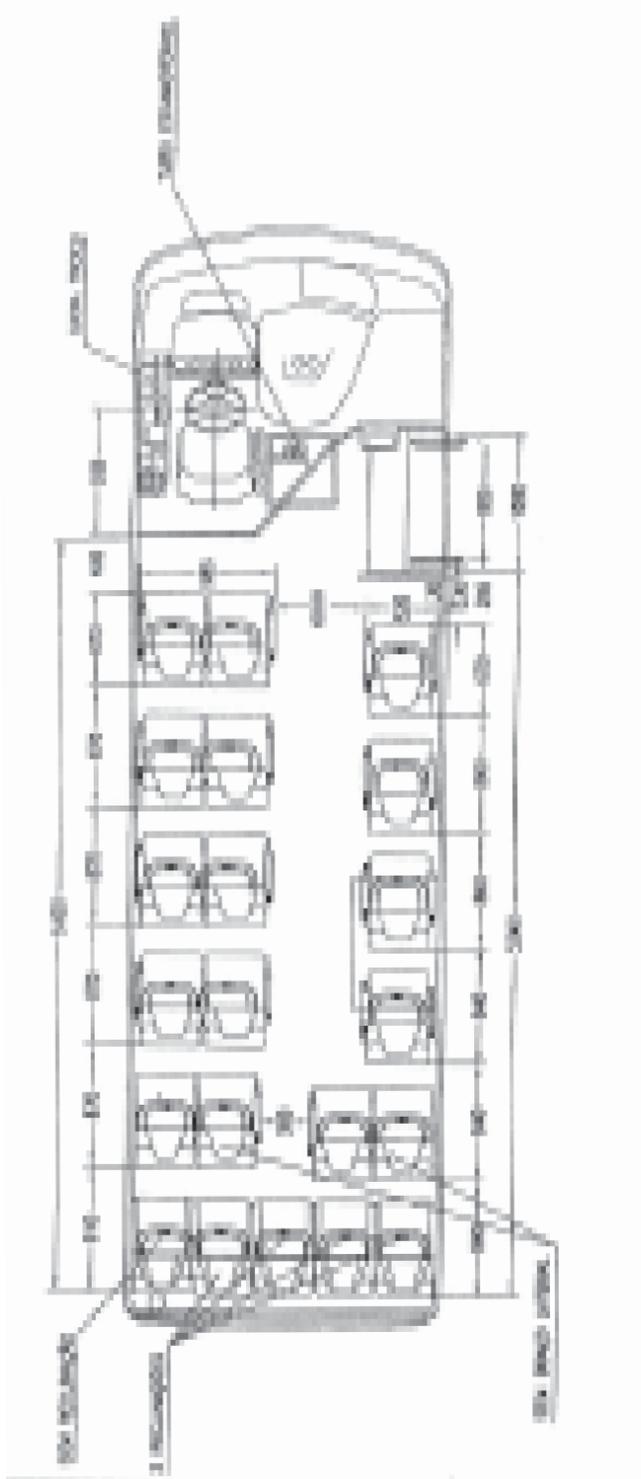
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I



Anexo I



Anexo I

Referência de Tintas

- 1 Vermelho Carina G41 99
- 2 Azul Nápoles 69 - 1 187 (151) Coral YK
- 3 Branco 9004 Saxford, M 3 B 100 1 Besner.
- Parachoques em Branco.
- Badas, Bóque e Friso em Branco.
- Entre e Ócadas em Vermelho.
- Entre Sinaletas traseira em Branco.
- Grade dianteira em Branco.
- Acabamento dos Faróis em Alumínio e/ Fibra Anti.
- Letreiro em Azul.
- Número de frota em Azul.



Anexo I

Nova Lotação de Porto Alegre

Anexo I

DECRETO Nº 15.718, de 12 de novembro de 2007.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.000, de 19 de junho de 2006, que destina aos Trovadores, em sua homenagem, o local atrás do Galpão Crioulo, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Parque Harmonia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as realizações de homenagens aos trovadores, destinando-se para tal fim, o local situado atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho- Parque Harmonia.

Parágrafo único. As homenagens referidas no “caput” não deverão constituir nenhum marco ou elemento construtivo no referido Parque.

Art. 2º A administração do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho deverá ser comunicada da intenção de realização das homenagens aos trovadores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. A autorização para a realização das homenagens será concedida, através de Termo de Compromisso firmado entre o requerente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SMAM, no qual constarão as condições para sua realização.

Art. 3º Caberá ao promotor da homenagem a responsabilidade pela limpeza e conservação do local e, se for necessário, deverá recuperar o local após a realização do evento, às suas expensas.

Art. 4º As homenagens aos trovadores, deverão atender ao disposto no Decreto nº 15.343, de 30 de outubro de 2006, Regulamento dos Parques Urbanos e Praças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.720, de 12 de novembro de 2007.

Institui o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, órgão colegiado, de caráter consultivo, criado pelo Decreto nº 15.224, de 20 de junho de 2006.

CAPÍTULO II Das Atribuições do Conselho Consultivo

Art. 2º Caberá ao Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger:

I - manifestar-se em caráter consultivo na implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação;

II - incentivar a mobilização e parceria de órgãos públicos e da sociedade civil nas ações voltadas para a preservação e gestão da Unidade de Conservação da Natureza Municipal;

III - acompanhar o desenvolvimento de projetos da Unidade;

IV - manifestar-se acerca de questões que envolvam a proteção e a conservação da Reserva Biológica e atributos naturais da zona de amortecimento; e

V - participar da revisão periódica do Plano de Manejo, visando aprimorar e adequar os programas de manejo e zoneamento, de acordo com os objetivos da categoria da Unidade, Reserva Biológica.

CAPÍTULO III Da Composição

Art. 3º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será composto por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º A composição do Conselho Consultivo deverá ser, preferencialmente, paritária.

§ 2º Cada pessoa jurídica deverá indicar 02 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, podendo representar apenas uma entidade.

§ 3º A substituição de conselheiro deverá ser informada por escrito à presidência do Conselho Consultivo.

§ 4º O mandato do Conselho Consultivo será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado, e considerado atividade de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV Da Organização e Competência

Art. 4º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será presidido pelo Gerente da Unidade de Conservação, terá um secretário executivo indicado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, entre os funcionários da SMAM.

Art. 5º A reunião do Conselho Consultivo deverá ser pública, com pauta pré- estabelecida no ato de sua convocação.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Consultivo:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - representar o Conselho, se necessário;

III - assinar as atas, recomendações, pareceres e expedientes aprovados pelo Conselho;

IV - encaminhar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, as decisões aprovadas em reuniões do Conselho Consultivo; e

V - votar nas reuniões do Conselho, toda vez que houver empate.

Art. 7º Ao Secretário Executivo compete:

I - encaminhar a convocação das reuniões e organizar a pauta;

II - assessorar as reuniões, redigir as atas e enviar cópias aos conselheiros; e

III - organizar e arquivar os documentos do Conselho na Sede da Unidade.

Art. 8º Aos membros do Conselho compete:

I - comparecer, participar e votar nas reuniões;

II - encaminhar os assuntos que julgarem pertinentes ao Conselho, introduzindo-os para as reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;

III - solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento acerca das matérias que tramitam no Conselho; e

IV - representar o Conselho quando for designado pelo Presidente.

CAPÍTULO V Do Funcionamento

Art. 9º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger se reunirá ordinariamente e/ ou extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão em dia e hora fixadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo Presidente.

§ 2º As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa do Presidente, ou por solicitação assinada por um terço dos membros titulares do Conselho, entregue ao Presidente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 3º Para a realização das reuniões deverá ser respeitado quórum mínimo de um terço dos integrantes do Conselho.

§ 4º Para deliberar é necessária a presença da maioria absoluta (50% mais um) dos integrantes do Conselho, sendo a matéria aprovada pelos votos da maioria absoluta dos presentes.

§ 5º As reuniões do Conselho deverão respeitar a capacidade do local onde forem realizadas e a ordem de inscrição do público interessado.

§ 6º Somente os membros do conselho terão direito a voto.

§ 7º Perderá a condição de membro do Conselho Consultivo a entidade que deixar de comparecer a três reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a quatro intercaladas, sem justificativa, durante a vigência do mandato, após deliberação do Conselho.

§ 8º As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas na sede da Reserva Biológica, de acordo com o Calendário Anual de Reuniões aprovado pelo Conselho, podendo também serem realizadas em outro local a ser determinado e comunicado pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 10. O Regimento Interno só poderá ser alterado por dois terços dos membros do Conselho.

Parágrafo único. A proposta de alteração de que trata o “caput”, deverá ser discutida em reunião extraordinária convocada para esta finalidade, sendo que a deliberação poderá ocorrer em reunião subsequente.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente regimento interno serão solucionados em reuniões do Conselho Consultivo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.721, de 12 de novembro de 2007.

Dá nova redação ao “caput” e inclui o § 3º ao artigo 8º, do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 8º do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006, que passa a ter seguinte redação:

“Art. 8º As solicitações de reconhecimento da isenção prevista no art. 7º, inciso II, deste Decreto, deverão ser formalizadas mediante requerimento específico dirigido à Secretaria municipal da Fazenda – SMF, a quem competirá a análise e concessão da exoneração tributária.”

Art. 2º Inclui o § 3º ao art. 8º do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 3º A solicitação prevista no “caput” será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, para verificar se o requerente é abrangido pelo Serviço de Iluminação Pública.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.722, de 12 de novembro de 2007.

Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	Rua Luiz Otávio, 391 – Loteamento Rincão – Bairro Belém Velho

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior será administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Fontoura de Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015

Porto Alegre, 09 de novembro de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES GERAIS DE GABINETES.

Considerando a implantação da Rede Digital de Telefonia Municipal - RDTM, que promove a racionalização do uso da rede Municipal de Telefonia; considerando que as faturas referentes às despesas com a rede Digital de Telefonia Municipal - RDTM são as emitidas em nome da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - devido à redução no valor da tarifa,

D E T E R M I N O:

I - Fica a PROCEMPA responsável pela gestão dos sistemas e equipamentos da Rede Digital e Telefonia Municipal - RDTM;

II - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura do processo e do envio, através de meio eletrônico, do rateio das despesas;

III - A Secretaria Municipal da Fazenda encaminhará, para cada fatura emitida, solicitação de liquidação de despesa (liquidação de empenho aprovada pelo respectivo ordenador de despesas), que deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias, para os órgãos da Administração Direta, através de meio eletrônico;

IV - Será emitida guia extra-orçamentária para realizar os pagamentos das autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista;

V - O pagamento da fatura será providenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

VI - As autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista deverão providenciar o ressarcimento financeiro à Secretaria Municipal da Fazenda;

VII - A provisão orçamentária para fazer frente às despesas referentes ao rateio da telefonia digital é de responsabilidade da unidade orçamentária onde o serviço foi efetivamente utilizado;

VIII - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de implantação da prestação do sistema de telefonia.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016

Porto Alegre, 09 de novembro de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a necessidade de formalizar o procedimento para pagamento das despesas com as linhas de dados do Município;

considerando o novo procedimento adotado para a correta alocação das despesas com linhas de dados, referentes à utilização da rede global de computadores - Internet - nos locais não atendidos pela rede do Município;

considerando que as faturas referentes às despesas com linhas de dados são emitidas em nome da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - devido à redução no valor da tarifa;

considerando que os serviços de linhas de dados são prestados por duas empresas de telecomunicações, e que se faz necessário estabelecer uma rotina para pagamento diferenciada, pois uma das empresas prestadoras de serviços - a

empresa Brasil Telecom - tem suas faturas emitidas individualmente para cada órgão e entidade, enquanto a outra empresa possui uma fatura única para todos os órgãos e entidades,

D E T E R M I N O:

1 - Para o pagamento da empresa que emite faturas individualizadas por órgão e entidade:

1.1 - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura dos processos individuais instruídos com as respectivas faturas e do seu envio aos locais onde efetivamente ocorreram as despesas;

1.2 - Os órgãos e entidades envolvidos deverão providenciar o devido processamento da despesa.

2 - Para pagamento da empresa com emissão de uma fatura única para todos os órgãos e entidades:

2.1 - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura do processo e do envio, através de meio eletrônico, do rateio das despesas;

2.2 - A Secretaria Municipal da Fazenda encaminhará, para cada fatura emitida, solicitação de liquidação de despesa (liquidação de empenho aprovada pelo respectivo ordenador de despesas), que deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias, para os órgãos da Administração Direta, através de meio eletrônico;

2.3 - Será emitida guia extra-orçamentária para realizar os pagamentos das autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista;

2.4 - O pagamento da fatura será providenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

2.5 - As autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista deverão providenciar o ressarcimento financeiro à Secretaria Municipal da Fazenda;

2.6 - A provisão orçamentária para fazer frente às despesas referentes ao rateio da telefonia é de responsabilidade da unidade orçamentária onde o serviço foi efetivamente utilizado.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTAR-
QUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO,**

DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Considerando os prazos legais que o Executivo deve atender para apresentar o relatório anual sobre o estado das obras e serviços ao Legislativo Municipal, conforme artigo 94, inciso VI e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município;

considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela elaboração deste Relatório de Atividades;

considerando que o mesmo deve conter todas as informações relevantes sobre o exercício encerrado, e considerando, finalmente, que tais informações requerem um tempo relativamente grande para serem sistematizadas,

D E T E R M I N O:

I - Que todas as Secretarias, Departamentos, Autarquias, Fundação, Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Conselhos Municipais enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente, até 15 de janeiro de 2008, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES, acompanhado das tabelas respectivas, o qual deverá descrever as atividades e obras realizadas pelo órgão no decorrer do ano de 2007;

II - Que o texto seja enviado por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br ou pelo catálogo: GPO-Gerência de Estatística) acompanhado de uma cópia impressa e assinada pelo responsável; o GPO fornecerá um arquivo modelo aos órgãos interessados;

III - Que os textos estejam digitados em word, em duas colunas, espaço 1 (um), fonte courier new 12 normal, sem numeração nos títulos e subtítulos, configuração das páginas: superior 2,0 cm, inferior 2,8 cm, esquerda 1,74 cm, direita 1,4 cm, cabeçalho e rodapé de 1 cm; quando houver tabela deverá ser seguida à mesma referência;

IV - Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

V - Que todo o relatório seja redigido no tempo passado referente ao exercício de 2007;

VI - Que o Relatório Financeiro do ano de 2007 (em número de dois) seja enviado também ao GPO até 14 de março de 2008, apenas para Autarquias, Fundação, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e SMF (Administração Centralizada e Consolidada);

VII - Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias; e

VIII - Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados do exercício de 2007.

IX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 16725.6, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo Prefeito, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I e VI e VII e 197, inciso IV, combinado com o 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 19 de novembro de 2007. (processo 001.059912.99.5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1 administrador, ES 1.01.NS da Secretaria Municipal de Administração, para res-

ponder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, Supervisão de Recursos Humanos, 1270005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2007, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base legal no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 19 de novembro de 2007 (Processo 001.059641/7-0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 22.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança: gerente III, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 999 de 5.11.07 (processo 1.57911.07.0).

CONCEDE a NADIA TERESINHA SOARES

DA ROSA, 297528, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 24.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1016 de 7.11.07 (processo 1.58250.07.7).

DESIGNA MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305002, a contar de 1º.10.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 968 de 29.10.07 (processo 1.51415.07.0).

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, atra-

vés do Ato 970 de 29.10.07 (processo 1.47563.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenho, 14302017, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 984 de 29.10.07 (processo 1.54087.07.4).

DESIGNA, a contar de 18.5.07, MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, 14302002, do Núcleo de Apoio Administrativo/DE/Supervisão de Edificações e Controle, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 986 de 29.10.07 (processo 1.54088.07.0).

DESIGNA, a contar de 28.5.07, JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, 292208/4, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras

e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Aprovação, 14302003 e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 988 de 29.10.07 (processo 1.54089.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1014 de 6.11.07 (processo 1.48991.07.4).

DISPENSA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 29.10.07 (processo 1.51415.07.0).

DISPENSA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 969 de 29.10.07 (processo 1.47563.07.9).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 335311/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenho, 14302017, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 29.10.07 (processo 1.54087.07.4).

DISPENSA, a contar de 18.5.07, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, do Núcleo de Apoio Administrativo/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 985 de 29.10.07 (processo 1.54088.07.0).

DISPENSA, a contar de 28.5.07, ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 987 de 29.10.07 (processo 1.54089.07.7).

DISPENSA PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 11160032, 12634001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 6.11.07 (processo 1.56895.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 70558/3, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, da Equi-

pe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1015 de 6.11.07 (processo 1.48991.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HELENA SIRÂNGELO RIBEIRO, 32.8, falecida em 30.11.98, estatutária, assessora legislativa II, 14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 943 de 17.1.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SILOEH SILVA RIBEIRO, 3611.1, CPF 00160130000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência 14, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo e Resolução de Mesa 246/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor administrativo, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de trabalho de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como artigo 32, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 39, inciso I da Lei Complementar 5811/86; gratificação de incentivo técnico c/Retti (34,37% do bás. Pd. 12), Resolução de Mesa 168/97, para os servidores com RETTI (a gratificação de incentivo técnico foi instituída através da Resolução 1316/96, estendida aos inativos através da Resolução de Mesa 159/97, que foi acrescentada pela Resolução de Mesa 1390/98 e regulamentada pela Resolução 229/01; através do Ato 1004 de 7.11.07 (processo 1.15665.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO AVELINO DA SILVA, 3246.6, falecido em 9.8.94, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10153/12775 dias avos, através do Ato 221 de 26.5.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal bem como declara correta a respectiva composição para SANTINA DA SILVA E SILVA, 3568.3, CPF 23741180025 cônjuge, 50%, e LAURINDA DANIEL MARTINS, 2082.6, CPF 36417025004, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Com-

plementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigos 62, parágrafo único, e 63 da Lei 6309/88, através do Ato 1005 de 7.11.07 (processo 1.60585.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACIR OLIVEIRA DA SILVA, 158.6, falecido em 6.7.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 753 de 21.11.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NOEMY JACINTO DA SILVA, 3204.5, CPF 64610390078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 7.11.07 (processo 1.50544.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PATRÍCIO MAIA DE SOUZA, 11938.8, falecido em 15.10.99, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CIRCE ANA LOPES DE SOUZA, 625.4, CPF 748110120082, cônjuge, 50%, e CRISTIANO LOPES DE SOUZA, 700.5, CPF 82584664020, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário, média 44h47min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 1007 de 7.11.07 (processo 1.19598.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAIMUNDO VIANA DE SOUZA, 5185.4, falecido em 22.7.81, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "D", dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSA TOMÉ DA SILVA, 3501.4, CPF 40489795072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 7.11.07 (processo 1.16300.07.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, que concedeu a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2514 de 29.10.07 (processo 1.46476.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, que concedeu a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2515 de 29.10.07 (processo 1.51416.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, que concedeu a RODRIGO FERRAO DA SILVA, 538982/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2516 de 29.10.07 (processo 1.50009.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, que concedeu a DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2498 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

CONCEDE, de 2 a 16.9.07, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2499 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

CONCEDE, de 17 a 31.8.07, a CLAYTON

GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2500 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2501 de 26.10.07 (processo 1.47566.07.8).

CONCEDE, a contar de 4.9.07, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2502 de 26.10.07 (processo 1.48981.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2503 de 26.10.07 (processo 1.48981.07.9).

CONCEDE, de 2 a 31.10.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2504 de 26.10.07 (processo 1.53068.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2505 de 26.10.07 (processo 1.51417.07.3).

CONCEDE, a contar de 21.8.07, a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2513 de 29.10.07 (processo 1.46477.07.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.11.07, MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2637 de 5.11.07 (processo 1.57441.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Especial de Acessibilidade e

Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 2677 de 6.11.07 (processo 1.53794.07.9).

CONVOCA, a contar de 14.9.07, MICHELE CIRNE ILGES, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 2676 de 6.11.07 (processo 1.51001.07.1).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, assessor técnico, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Evento Brasileiro de Créditos Ambientais, de 8 a 9.11.07, em Florianópolis/SC, através da Portaria 56 de 8.11.07.

DESIGNA DINO GRISCI JUNIOR, 32864.1/01, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 22657.1/03, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 18.9.07.

DESIGNA FERNANDO VICENZI, 51971.9/02, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 35250002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9/05, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 24.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 3.9.07.

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 33514.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3.9 a 2.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 19.9.07.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 18.10.07.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do Núcleo

de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 18.10.07.

DESIGNA VALERIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 12.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 22.10.07.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 230 de 24.10.07.

RETIFICA a Portaria 225/07, designando o coordenador LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na comissão de Licitação referente a Tomada de Preços 20/07, através da Portaria 237 de 8.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 14199.1/01 e 14199.1/02, professor, para se afastar do Município, de 16 a 21.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 26.10.07 (processo 1.47502.07.0).

CONCEDE autorização a CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 77874.9/01, professora, para se afastar do Município, de 17 a 20.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Simpósio Nacional de Educação Física, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 5.11.07 (processo 1.54886.07.4).

CONCEDE autorização a REJANE DIAS VELOSO, 26751.2/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 8 a 11.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 5.11.07 (processo 1.38538.07.5).

CONCEDE autorização a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 15847.4/01, professora, para se afastar do Município, de 17 a 20.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Internacional de Ciências do Esporte e Atividade Física, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 5.11.07 (processo 1.49734.07.5).

CONCEDE autorização a SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, 23871.8/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 25.8.07; 15 e 29.9.07 e 6.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Extensão a Fala na Alfabetização: subsídios para a prática escolar e clínica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 5.11.07 (processo 1.41978.07.2).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.54304.07.5, através da Portaria 818 de 30.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55525.07.5, através da Portaria 819 de 5.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58168.07.9, através da Portaria 832 de 6.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58186.07.7, através da Portaria 833 de 6.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58187.07.3, através da Portaria 834 de 6.11.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, o operador de rede MAURO LUIS BARBOSA, 8235.4, o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, este último em substituição ao engenheiro CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de proceder a abertura e julgamento das propostas de preços relativas ao Convite 5/1.10530.07.0, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Veneziano, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 9.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 124 de 8.11.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1324 de 9.8.07 MARGARETA BAUMGARTEN, 87870/3, administradora, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Saúde-PMPA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa de 31.12.08 para 5.11.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1800 de 6.11.07, (processo 3.3578.01.1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55419.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 27.5.04 a 31.12.06.

Processo 1.56657.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 15774.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 8.10 a 31.12.06.

Processo 1.57576.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES, 50078.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 20.9 a 31.12.06.

Processo 1.38543.07.9 - Indefere, em 9.11.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.49116.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA REGINA WINTER, 12299.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.53131.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDELI MARTINS, 13754.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 18.10.07.

Processo 1.53177.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 13.10.07.

Processo 1.53670.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÍLVIA MOREM DE CARVALHO, 28201.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 7.9.07.

Processo 1.54741.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÉRGIO NUNES FAGUNDES, 28787.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.10.07.

Processo 1.56495.07.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, da Secretaria Municipal de Educação, 180406, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.56703.07.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRINEU CARVALHO FILHO, 76690, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46496.07.6 - Defere, em 24.10.07, em relação a JOSE ANTÔNIO BRAGA DE VARGAS, 871579, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

-Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

Total averbado: 285 dias = 0 ano 9 meses 15 dias.

Público com reciprocidade:

-Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 26.7.82 a 16.5.83.

-Assembléia Legislativa: de 14.9.83 a 30.7.88, de 1º.12.88 a 31.1.91, de 3.10.91 a 31.1.99 e de 27.12.01 a 27.2.07.

Total averbado: 7443 dias = 20 anos 4 meses 23 dias. (Retificado)

Processo 1.52375.07.2 - Defere, em 26.10.07, em relação a ANGELA MARIA RODRIGUES ESTEVES, 179532/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 30.5.86 a 19.3.87.

Total averbado: 294 dias = 0 ano 9 meses 24 dias.

Obs.: Excluído período colidente. **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44236.07.7 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44647.07.7 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44991.07.0 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RITA DE CÁSSIA LEITE DE MELLO, 28744.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46160.07.8 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por AMÉLIA MARIA AZEVEDO MAIA, 28108.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47160.07.1 - Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 34498.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.50554.07.7 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 28257.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50681.07.9 - Defere parcialmente, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51580.07.1 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 91, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52370.07.0 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 28323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54137.07.1 - Indefere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MÁRCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.3933.06.7 - Concede a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, o avanço cinco, a contar de 2.7.07, em face de averbação do tempo de serviço público, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 4.3933.06.7 - Concede a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário em comissão, adicional de 15%, a contar de 2.7.07, em face averbação do tempo de serviço público, com base no artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
GP	14582007	NATASHA DUARTE LUZ	1559	857042	902	16/09/2007
GP/GCRI	14592007	Cristian Theófilo Gonçalves Lopes	279	846044	905	17/09/2007
HPS/ATV	14542007	Anusa Fetter dos Santos	24	852469	1000	21/8/2007
HPS/NR	14462007	GISLAINE SILVA LIMA	1633	857297	801	10/10/2007
HPS/NR	14472007	JOICE GARCIA BRUSCH	1953	860247	801	10/10/2007
HPS/NR	14482007	ANA CAROLINE GAZOLLA	327	861252	801	10/10/2007
HPS/NR	14552007	CARLOS FERNANDO DRUMOND DORNELLES	3120	805686	801	03/10/2007
HPS/NR	15002007	PAOLA DA ROSA SOUZA	2131	862049	801	29/09/2007
HPS/R	14572007	Priscila Souza Nunes	1947	822799	901	24/09/2007
HPV	14202007	Alessandra Veiga da Silva Danjo	1318	854612	161	10/10/2007
HPV	14212007	Janaína Vieira Guimarães Nunes	3057	848855	161	22/10/2007
HPV	14222007	MILENA CÁCERES DA FONTOURA	2996	870952	161	09/10/2007
SMA	14192007	Kelly Monociglio de Avila da Silva	1237	854363	912	09/10/2007
SMA	14442007	Nathalia Silveira Pinto	1247	815369	912	12/10/2007
SMA	14432007	Dafni Silveira Fernandes	2455	867540	912	16/10/2007
SMA	14512007	Roger Zimmermann Kaspper	186	845430	912	10/10/2007
SMCPGL	14602007	GIOVANE SILVEIRA TERRAGNO	1208	844400	923	15/10/2007
SMCPGL	14612007	Fernando Cooper Medeiros	2817	869810	923	15/10/2007
SMCPGL	14452007	Luiz Fernando Sanches Paulo	3978	841733	923	15/10/2007
SMED	14132007	TATIANE DA SILVA MEYER	1385	853700	815	25/05/2007
SMED	14142007	ROSANI MACHADO CZERWINSKI	1450	437685	815	28/09/2007
SMED	14152007	Joice de Menezes Soares	1233	853863	815	01/06/2007
SMED	14172007	Carla Simone Rodrigues Garcia	2218	824061	7	09/10/2007
SMED	14232007	Eliziane do Valle	2954	812708	151	09/10/2007
SMED	14242007	ROMILDA PADILHA MATIELLI	1261	854028	815	05/08/2007
SMED	14252007	VILMAR GUSBERTI	1000	851209	815	31/07/2007
SMED	14302007	Denise Sviatove da Silva	2753	869317	82	13/08/2007
SMED	14312007	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	2459	866730	815	13/08/2007
SMED	14322007	MIRIAM ROSANE CORUJA DE AGUIAR	2827	869962	815	06/10/2007
SMED	14332007	Aida Alves	2886	869950	815	06/10/2007
SMED	14342007	Marcos da Rocha Oliveira	1255	854004	815	01/08/2007
SMED	14352007	Creusa Leal Soares Martins	1511	856232	815	20/06/2007
SMED	14362007	Alexandre Machado da Silva	1234	853875	815	09/07/2007

SMED	14372007	Marcelo Almeida dos Santos	1464	549300	815	31/07/2007
SMED	14382007	CRISTIANE DA ROCHA VIDOR	1284	854247	815	31/07/2007
SMED	14392007	CARMEN LÚCIA SCHILING SHIDA	1073	813774	815	21/05/2007
SMED	14402007	SANDRO DE FRAGA RIBAS	1442	832963	815	01/09/2007
SMED	14412007	MARIO WILSON DIAS AMARAL	1676	857601	815	20/07/2007
SMED	14622007	GUILHERME FERREIRA NUNES	1854	859129	815	18/09/2007
SMED	14632007	Maira Teresinha Lopes Penteadó	1472	855987	815	01/06/2007
SMED	14642007	FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	1667	278583	815	31/07/2007
SMED	14652007	IGRETE PEREIRA MARTINS	1551	856621	815	31/07/2007
SMED	14662007	Rúbia Formigheri	1549	856591	815	31/07/2007
SMED	14672007	ELIANE GARIN QUADROS	2021	144920	815	09/07/2007
SMED	14682007	PAULO CEZAR FAGUNDES	1668	616830	815	29/06/2007
SMED	14692007	TANARA DENISE DORIA DE CARVALHO	2632	866341	7	31/10/2007
SMED	14702007	Rosa Maria Sarmiento Stephanou	2456	866778	815	31/07/2007
SMED	14712007	Luciana Broecker Hermes	2903	870526	815	17/10/2007
SMED	14722007	Heronita Teresinha Alves de Quadros	1873	304661	815	04/08/2007
SMED	14732007	Anna Ramos Milanez	2110	861641	815	06/08/2007
SMED	14742007	FRANCISCO MARTINS POSENATO	3341	876644	815	01/10/2007
SMED	14752007	Lisiane da Silva Pereira	2820	869780	815	27/10/2007
SMED	14762007	Patricia Velloso de Souza Savaget	2904	870538	101	25/09/2007
SMED	14772007	JOSIANE PORCIUNCULA LIGUIÇANO BRASIL	1561	857030	101	17/10/2007
SMED	14782007	DENISE APARECIDA BATISTA DE MELO	2223	864812	82	16/10/2007
SMED	14792007	LISIANE REGINA DA SILVA REIS	2460	866729	815	13/08/2007
SMED	14802007	Maria Lisete Tessmann	1432	855719	815	10/07/2007
SMED	14812007	ADRIANA GUSTAVO CARDOSO	1596	856669	815	10/07/2007
SMED	14822007	ANDREIA LUCCHINA CONSTANTIN	2090	860879	815	13/08/2007
SMED	14832007	Edgar Cezar Benites	2097	860831	815	09/07/2007
SMED	14842007	Giedre Moretto Costa	1707	857832	815	01/07/2007
SMED	14852007	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	1799	858988	815	15/09/2007
SMED	14982007	Simone Ribeiro Schatkoski	3609	317485	100	19/10/2007
SMED	14502007	Carlos Roberto Neves de Carvalho	3316	852470	83	29/9/2007
SMF	14262007	Anne Kety Martins Berguist	3151	873023	913	04/10/2007
SMF	14272007	ELISE LOMBARDI SOLKA	3230	874428	168	13/09/2007
SMF	14282007	Gabriela dos Passos Aguiar	693	849513	913	15/10/2007
SMF	14862007	LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA	441	847220	913	19/10/2007
SMF	14872007	PAMELA NUNES AZAMBUJA	3607	837183	913	15/10/2007
SMF	14882007	CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS	2338	866067	168	18/10/2007
SMF	14992007	MARCELO DA ROSA BRASIL	3014	871490	913	15/10/2007
SMGAE	14292007	Fernanda Reis Machado	2622	848144	909	11/10/2007
SMGAE	14972007	Kalil Hisham Borges Samhan	1338	844230	909	15/10/2007
SMGAE/CCS	14892007	Gustavo Amaral Da Vara	3256	875160	121	15/10/2007
SMOV	14922007	Raissa Zortea	1938	859919	147	12/10/2007
SMS	14092007	ROSIMARA BORGES DA SILVA	2828	870009	818	10/10/2007
SMS	14122007	Daniela Nascimento Charnes	2790	845880	918	31/10/2007
SMS	14162007	ALBA VALÉRIA CORREA DA SILVA	2656	224331	818	10/10/2007
SMS	14182007	SADY ARAUJO FLORES	3232	874477	918	21/09/2007
SMS	14422007	Priscila Mentz	2841	869858	818	31/08/2007
SMS	14522007	Marla Ferreira da Silva	2691	868787	818	19/10/2007
SMS	14532007	Fernanda Maciel Krucher	2795	869524	818	22/10/2007
SMS	14932007	Gelline Maria Haas	1752	838564	165	28/09/2007
SMS	14942007	Diana Monti Atik	2183	863110	116	15/10/2007
SMS	14952007	Camila Maciel Farias	2375	866160	35	09/10/2007
SMS	14962007	Nathalia Pereira Etchepare	3746	838760	116	01/09/2007
SPM	14112007	Jose Rodrigues Barboza Neto	2915	870691	919	09/10/2007

Secretar	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
DEI	ONEIDE MARIA ALVES DA SILVA	797562	2552	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	3/10/2007	1390/07
DEI	RENATA NASCIMENTO JOVANOVICH	797549	2591	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/9/2007	1312/07

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Adota normas e procedimentos do Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2006, nas contratações de bens, serviços e obras.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo:

considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

considerando o Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regula tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º Ficam adotados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, nas contratações

DEP	CRISTIANO SACCHI FERREIRA	840601	3875	904 REMUNERADO DEP	28/9/2007	1349/07
GPO	MARIANA GUIMARAES DOS REIS	829174	2742	907 REMUNERADO GPO	1/9/2007	1335/07
HPS/R	ELISANGELA DA SILVA DE FREITAS	807014	534	901 REMUNERADO HPS	9/10/2007	1456/07
HPV	MARCELO SOARES ALIXANDRINO	799613	3377	161 - HPV REMUNERADO	11/9/2007	1321/07
SMF	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	820158	1926	913 REMUNERADO SMF	3/10/2007	1403/07
SMF	LUIS FELIPE COUTO WINKLER	797537	1763	913 REMUNERADO SMF	3/10/2007	1402/07
SMIC	TATIARA KATIUSCIA DE SOUZA BORGES	838606	3732	916 REMUNERADO SMIC	19/10/2007	1490/07
SMOV	ANDRE LUIS EIDTI	826896	2525	147 GERENCIA DE PAVIMENTOS	1/9/2007	1346/07
SMOV	FERNANDA FANTINEL RUIZ	797010	3591	914 REMUNERADO SMOV	26/9/2007	1314/07
SMOV	PABLO MACHADO BATISTA	823652	2147	914 REMUNERADO SMOV	9/10/2007	1491/07
SMS	CAMILA REIS DA ROSA	800238	3415	918 REMUNERADO SMS	24/9/2007	1315/07
SMS	LUCIANA STEIN E SILVA	826884	2510	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28/9/2007	1407/07
SMS	TRIANA DE AZEVEDO BORGES	800706	2475	918 REMUNERADO SMS	10/10/2007	1449/07
SPM	MARILEUSA DOS SANTOS DALTROS	838175	3703	135 RESTAURAÇÃO DA CIP SPM	26/9/2007	1305/07
SPM	NATAN THIAGO MARTINS FERREIRA	798967	3285	919 REMUNERADO SPM	11/10/2007	1410/07

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.059912.99.5 - Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 16725.6, professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir de 19 de novembro de 2007, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringir os artigos 196, incisos I, IV e VII; 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 74

CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 424 – MÉDICO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

36º - CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ

37º - DANILO POTENGY BUENO

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

de bens, serviços e obras, as normas e os procedimentos previstos no Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2006, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e

MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação de Mandado de Segurança, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, processo 001/1052455383-5, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 376 de 4.7.07 (processo 4419/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449-5, coordenador do Gabinete de Planejamento, código 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16 a 31.01.07, conforme Portaria 155 de 27.2.07 (processo 810/07).

se fizerem necessários nestes equipamentos.

Parágrafo único- O disposto no caput não se aplica aos acessos restritos aos funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Praças, Parques e Jardins.
MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador Jurídico.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 19/07

Dispõe sobre os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso ao Parque Germânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir à população mais tempo para utilização do Parque Germânia, haja visto que este possui portões que são diariamente fechados, traduzindo um novo conceito destes espaços na Cidade.

DETERMINA:

Art. 1º- Todos os portões de acesso público ao Parque Germânia deverão permanecer abertos, todos os dias, das seis horas da manhã à meia noite, independente de eventuais reparos que

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

IRRADIAL IMAGEM RADIOLOGICA, CNPJ 94391026000232 e Inscrição Municipal 18413226, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 251 a 300 e 351 a 363, usadas, e do Livro de Registro de ISSQN nº 04/2003, sendo registrada as ocorrências sob nº 9000012007019540 em 24.10.07 na Delegacia de Polícia de Porto Alegre on line e 11797 em 12.11.07 na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

IRRADIAL IMAGEM RADIOLOGICA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/07 – PROCESSO 001.057955.07.7, para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 5 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/07 – PROCESSO 001.058890.07.6, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS HOSPITALARES para a Secretaria Municipal da Saúde/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Convênio 3643/05, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 5 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 274/07 – PROCESSO 001.057957.07.0, para aquisição de VEÍCULO TIPO FURGÃO, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 4 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/07

PROCESSO 001.047384.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Lote”, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Material de Laboratório (Kits de Diagnósticos e Insumos Gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 7 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

ALTERAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 140/07

PROCESSO 001.041537.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente aos Itens: 81, 82, 83, 84, 85 e 86, que passaram a ser DESCLASSIFICADOS, em razão do deferimento de recurso.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 7/07

PROCESSO 001.051547.07.4

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de novembro de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – COLLAÇO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 3 – ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
- 4 – INTRAL S/A IND. MATERIAIS ELÉTRICOS
- 5 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA
- 6 – METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA
- 7 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

A empresa TOPOROFF ELETRO ELETRÔNICA LTDA, por não apresentar a cópia do Termo de Abertura com o registro da Junta Comercial, a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal/88, conforme letra “o” e a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme letra “h” do edital, foi julgada inabilitada para o certame, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 217/07

PROCESSO 001.041855.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. LOTES: 2, 9, 14, 15.

COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTE: 1.

G. P. F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. LOTE: 13.

J.G. MORIYA REPRES. IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. LOTE: 3.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. LOTE: 8.

MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES: 4, 10, 12.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 5, 11.

LOTE DESERTO: 7.

LOTE FRACASSADO: 6.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇOS 1/07

PROCESSO 001.048251.07.0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, a Comissão Permanente de Licitações, com base nos pareceres técnicos dos representantes do Grupo de Trabalho do Plano de Saúde acostados aos autos deste processo as folhas 334 a 343 decidiu acatar as Notas das Propostas Técnicas (NT).

Sendo assim, as Notas Técnicas das licitantes = (NT considerada/NT maior pontuação) x 100, de acordo com os critérios previstos no item 3 do anexo I do edital ficam com as seguintes pontuações:

Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.	100,00 pontos.
CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda	83,33 pontos.
Salutaris Auditoria e Consultoria em Saúde S/S Ltda.	61,11 pontos.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação, para interposição de recursos, em não havendo, fica determinada a abertura do envelope 3 – Proposta Preço para as 9h30min do dia 28 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 149/07 PROCESSO 001.041546.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa a Alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 24, que foi REVOGADO, em razão de reconsideração de julgamento.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Jorge Manuel Fonseca de Melo Almeida, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 10 e refere-se ao veículo chassi 9BGJK19BVTB523289.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

VALOR estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

08.955.036/0001-30	09.014.787/0001-15	09.042.515/0001-29
08.963.827/0001-02	09.016.540/0001-38	09.053.763/0001-75
08.972.103/0001-25	09.029.573/0001-12	09.063.135/0001-70
08.996.009/0001-06	09.033.293/0001-88	09.063.164/0001-32

09.074.585/0001-69	09.124.266/0001-10	09.146.921/0001-31
09.074.852/0001-06	09.125.235/0001-84	09.147.582/0001-08
09.083.028/0001-04	09.125.341/0001-68	09.147.917/0001-98
09.083.971/0001-17	09.126.312/0001-10	09.148.961/0001-12
09.086.693/0001-51	09.127.555/0001-73	09.149.099/0001-62
09.093.369/0001-60	09.127.615/0001-58	09.149.302/0001-09
09.098.183/0001-02	09.130.042/0001-11	09.151.479/0001-31
09.099.804/0001-64	09.130.110/0001-42	09.151.686/0001-96
09.102.339/0001-73	09.132.187/0001-51	09.151.821/0001-01
09.102.785/0001-88	09.133.492/0001-68	09.151.827/0001-70
09.104.085/0001-22	09.135.876/0001-10	09.153.963/0001-08
09.107.062/0001-71	09.136.823/0001-13	09.155.997/0001-23
09.107.666/0001-18	09.137.300/0001-91	09.156.024/0001-09
09.109.464/0001-05	09.139.977/0001-69	09.157.210/0001-62
09.110.481/0001-62	09.141.248/0001-47	09.159.035/0001-42
09.111.968/0001-60	09.141.387/0001-70	09.162.246/0001-34
09.113.217/0001-82	09.144.135/0001-03	09.168.222/0001-92
09.119.366/0001-59	09.146.171/0001-06	09.176.555/0001-63
09.121.853/0001-56	09.146.889/0001-94	

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.563.354/0001-44	08.953.984/0001-37	08.976.878/0001-79
02.876.952/0001-07	08.954.790/0001-56	08.978.821/0001-09
05.405.604/0001-31	08.956.396/0001-57	08.982.193/0001-35
08.904.038/0001-09	08.957.442/0001-32	08.985.026/0001-48
08.911.591/0001-60	08.966.226/0001-53	08.990.362/0001-89
08.935.607/0001-75	08.967.204/0001-08	08.992.351/0001-38
08.939.437/0001-05	08.969.591/0001-11	09.007.390/0001-04
08.946.099/0001-20	08.969.734/0001-95	09.008.093/0001-75
08.947.133/0001-81	08.972.126/0001-30	09.013.447/0001-70
08.953.913/0001-34	08.974.141/0001-17	

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.



CONVITE 46/07 PROCESSO 007.010351.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: aquisição de equipamentos de cozinha
ABERTURA dos Envelopes: 28 de novembro de 2007, às 9h30min.

CONVITE 48/07 PROCESSO 007.010353.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
ABERTURA dos Envelopes: 28 de novembro de 2007, às 15h.

CONVITE 49/07 PROCESSO 007.010354.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos
ABERTURA dos Envelopes: 28 de novembro de 2007, às 14h.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 32/07 PROCESSO 007.010298.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público a ata de julgamento do Convite 32/07, referente a aquisição de materiais de copa e cozinha.

Justificar a aquisição dos itens 31, 32, 37, 40, 41, 46 e 55 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

J.B. MARTINS – ME Itens 42 e 50: Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

PAPEL MAR LTDA. Item: 45 Motivo: Produto ofertado em desacordo com as especificações técnicas.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 42 e 50.

Julgar habilitadas e vencedoras as empresas

CSM DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Item: 1, 17, 38, 48 e 53.

VALOR Total: R\$ 876,69

B.L. ROCHA LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 18, 26, 29, 31, 32, 41, 44, 46, 47 e 55.

VALOR Total: R\$ 1.813,13

COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. CGCMF: 92.740.687/0001-10 Item: 8, 21, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 35, 40, 43, 54 e 57.

VALOR Total: R\$ 1.608,29

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 11, 12, 14, 15, 19, 20, 30, 36, 39, 45, 51 e 56.

VALOR Total: R\$ 1.330,90

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Item: 16, 22 e 52.

VALOR Total: R\$ 603,80

J.B. MARTINS – ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 27, 37 e 49.

VALOR Total: R\$ 236,60

TOTAL Geral: R\$ 6.469,41

CONVITE 42/07 PROCESSO 007.010334.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de nove dicionários e 69 livros infantis
ABERTURA dos Envelopes: 26 de novembro de 2007, às 10h45min.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 31/07 PROCESSO 007.010297.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 31/07, referente a aquisição uniformes, banho e alojamento.

Julgar habilitada e vencedora a empresa:

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 1

VALOR Total: R\$ 197,50

CSM DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Item: 2

VALOR Total R\$ 1.258,20

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89

Itens: 3,4,6,7,8,9,11,12 e 13

VALOR Total R\$ 1.169,64

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Item: 10

VALOR Total R\$ 5,70

TOTAL Geral: R\$ 2.631,04

Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

PREGÃO FÍSICO 5/07 PROCESSO 007.010281.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br licitacao, junto ao Portal do Cidadão, link licitações – licitações FASC.

OBJETO: Contratação do Serviço de equipe de Nutricionistas para as Cozinhas Comunitárias da FASC, pelo período de 12 meses.
ABERTURA dos envelopes: 11 de dezembro de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 29/07 PROCESSO 007.010295.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 29/07, referente à aquisição de material de Processamento de Dados.

Desconsiderar a solicitação da empresa Comercial

Portoalegrense de Máquinas de Calcular Ltda de desclassificação das empresas, Easy Laser Informática Ind. E Com. Ltda, Darós Suprimento de Informática Ltda.ME, e Top Line Recargas e Suprimento de Informática Ltda.ME, pois o produto ofertado atende as características do solicitado no instrumento convocatório.

Justificar a aquisição do item 4 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar habilitadas e vencedoras as empresas;

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 1 e 2
VALOR Total: R\$ 231,16

DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. CGCMF: 03.696.188/0001-42 Itens: 3 e 7
VALOR Total: R\$ 41,19

EASY LASER INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA. CGCMF: 04.437.172/0001-88 Item: 4
VALOR Total: R\$ 50,88

TOP LINE RECARGAS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.ME CGCMF: 09.004.484/0001-11 Itens: 5 e 6
VALOR Total: R\$ 975,00

TOTAL Geral: R\$ 1.298,23

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 38/07

PROCESSO 007.010324.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 38/07, referente a aquisição de livros técnicos.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11 e 12 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Itens não adquiridos: 5, 8, 9 e 13.

Julgar habilitada e vencedora a empresa:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manuel, 2081

ITEM: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11 e 12.

VALOR Total: R\$ 3.179,70

TOTAL Geral: R\$ 3.179,70

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 37/07

PROCESSO 007.010323.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 37/07, referente a aquisição de mobiliário.

Justificar a aquisição do item 1 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar habilitadas e vencedoras as empresas:

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. CGCMF: 00.258.563/0001-84 Item: 1 e 4.

VALOR Total: R\$ 1.943,20

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CGCMF: 00.366.257/0001-61 Item: 2

VALOR Total: R\$ 291,84

FATTO MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME CGCMF: 03.592.986/0001-24 Item: 3

VALOR Total: R\$ 1.125,00

TOTAL Geral: R\$ 3.360,04

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

CONVITE 51/07

PROCESSO 007.010359.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

ABERTURA dos Envelopes: 29 de novembro de 2007, às 11h.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Autoviação ACV Ltda.

OBJETO: Locação de Ônibus

PRAZO: 4 Meses

CONTRATO: 60/07

PREÇO: R\$ 18.700,00

MODALIDADE: Pregão Físico 4/07 – Processo 007.010232.07.9

CONTRATADA: Day Tech Informática e Telecomunicações Ltda

OBJETO: Garantia – Câmera Fotográfica Digital

PRAZO: 6 Meses

CONTRATO: 61/07

PREÇO: R\$ 3.650,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/07 – Processo 007.010240.07.1

CONTRATADA: Compact Light Iluminação Ltda.

OBJETO: Garantia – Televisor

PRAZO: 6 Meses

CONTRATO: 62/07

PREÇO: R\$ 6.493,95

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/07 – Processo 007.010240.07.1

CONTRATADA: Kadoche Comércio e Representações Ltda

OBJETO: Garantia – Rádio Gravador e Dvd

PRAZO: 6 Meses

CONTRATO: 63/07

PREÇO: R\$ 2.289,96 e R\$ 1.043,91

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/07 – Processo 007.010240.07.1

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda

OBJETO: Construção de gradil de concreto no CRAS Leste

PRAZO: 10 dias

CONTRATO: 64/07

PREÇO: R\$ 15.000,00

MODALIDADE: Dispensa 123/07 – Processo 007.010305.07.6

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Hotel Uruguai Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 90 Dias

CONTRATO: 19/02

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/02 - Processo 007.010033.02.5

CONTRATADA: Draft Serviço de Projeto, Design e Comunicação Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 18/07

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8666/93

MODALIDADE: Dispensa 13/07 – Processo 007.010032.07.0

CONTRATADA: Hotel Uruguai Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 19/02

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/02 - Processo 007.010033.02.5

CONTRATADA: Rampa de L.R.R Gonçalves

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 3 Meses

CONTRATO: 60/02

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da lei 8.666/93

MODALIDADE: Convite 8/02 - Processo 007.010111.02.6

CONTRATADA: Rampa de L.R.R Gonçalves

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 3 meses

CONTRATO: 61/02

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Convite 7/02 - Processo 007.010110.02.0

CONTRATADA: Portserv-Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

OBJETO: Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

VALOR: 15% = R\$ 125.141,75

CONTRATO: 11/05

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 8/05 - Processo 007.010071.05.9

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO 32/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010335.07.2

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 19 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 3 de dezembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 50/07

PROCESSO 007.010355.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição material esportivo e jogos pedagógicos.

ABERTURA dos Envelopes: 29 de novembro de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



DISPENSA

PROCESSO 003.080497.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080497.07.1, a compra de uma Ponte rolante suspensa para 1000 kg com 4,2 m x 12 m, para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 11.985,00 pela empresa DEMAG CRANES & COMPONENTS LTDA LAB. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa M.F. MACHADO SOARES - ME, CNPJ 03.230.856/0001-41, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Advertência e Multa, no valor de R\$ 83,85, a ser recolhida aos cofres do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93, tendo por motivo a não entrega dos materiais referentes ao empenho 41138/07, para apresentar recurso, que-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

rendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O processo 003.003008.07.0 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO

JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 33/07

PROCESSO 003.080431.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de cartucho fotoreceptor para impressora xerox.

LOTE 1 – SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA-EPP.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO

DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 5/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua inabilitação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

RESULTADO DO

JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 37/07

PROCESSO 003.080479.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliário.

LOTE 1 – CAPELLI & CAPELLI LTDA

LOTE 2 – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Sotram Engenharia Ltda impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a considerou inabilitada, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: Nos argumentos apresentados a impetrante alega que as empresas Porto Obras Ltda e Grimon Saneamento e Construções Ltda, embora consideradas habilitadas, também não cumpriram as exigências editalícias.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080342.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080342.07.8, a compra de "Diafragma para válvula Bermad", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 6.252,00 pela empresa Irritécnica Ind. Com. de Máquinas Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.



CONCORRÊNCIA 3/07 PROCESSO 004.002445.06.9

ATA 63/07 - 19 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17H

OBJETO: Construção de 30 Unidades Habitacionais – Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros

A COMISSÃO, após exame das propostas de preço apresentadas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - Grês Engenharia e Serviços Ltda – R\$ 877.130,86 e
2º LUGAR - Construtora Mandinho Ltda – R\$ 923.229,99.

Sugere a Comissão seja adjudicado o objeto deste edital à empresa GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.

CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 004.003703.07.0

OBJETO: Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (Parcial).

A empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, inconformada com o texto do Edital de Concorrência Pública 4/07, cujo objeto é a Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (parcial), com recursos do Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida municipal, protocolou, em 14 do corrente, Impugnação ao Edital, pelas razões que aduz.

Inicialmente cabe destacar que a Impugnante é classificada como potencial licitante, tendo adquirido o edital no dia 23 de outubro pp.

A Impugnação é tempestiva, apresentada no 2º dia útil anterior a data de recepção de Documentação e Propostas, prevista para o dia 20 do corrente.

Insurge-se a empresa contra as disposições do Item 3.9, subitem 3.9.1, alínea "r", do Edital.

Esta disposição exige que a empresa licitante faça prova de capacitação técnica, sendo assim redigida:

3.9. Empresas Nacionais e Estrangeiras Já Estabelecidas no Brasil

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:*

Escavação mecânica em terra	78.400 m³
Escavação mecânica de valas em terra	15.800 m³
Transporte de material escavado	274.600 m³xkm
Concreto estrutural armado	800 m³
Regularização e compactação do sub-leito	38.100 m²
Base com brita graduada e/ou saibro brita	10.500 m³
Concreto asfáltico usinado a quente	1.600 m³
Pavimentação com blocos de concreto	15.500 m²
8cm c/colchão de areia	
Fornec. e assent. tubo concreto simples C-2 PB DN >= 30cm	3.500 m
Fornec. e assent. galeria e/ou canal concreto armado seção >= 2,25m²	300 m
Fornec. e assent. tubo PEAD DE >= 63mm	3.500 m
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	1.100 m
Implantação de rede de energia elétrica AT/BT e iluminação pública	2.300 m

Não será admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado técnico ou certidão para a comprovação de cada item de serviço relacionado. A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de no máximo 03 (três) atestados/certidões.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Alega a empresa que:

a) uma empresa que possua atestados de obras similares mas de quantitativos inferiores, tem qualificação técnica para executar a obra, fazendo o edital exigência exagerada.

b) Os itens para os quais exige-se prova de capacitação não são todos de maior relevância.

c) Por fim, questiona o número de três atestados para comprovação da capacidade técnica.

Considerando-se prejudicada pelas exigências do edital, requer sua republicação, com a alteração das citadas impugnações.

É o relato:

A Lei das Licitações (8666/93 alterada pela lei 8883/94) claramente proíbe ao ente público a fixação de exigências que tenham por finalidade ou efeito restringir a participação de empresas, em geral ou determinadas. Mas a referida legislação igualmente obriga à administração a tomada das devidas cautelas na escolha e contratação de empresas para a prestação de serviços e execução de obras.

E neste sentido, com a observância da cautela quanto a qualidade técnica que o edital informou, "Como medida desta prova de capacitação...", as quantidades de serviços que a licitante deverá fazer prova "de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado."

Este é o foco de interpretação do edital. A redação do mesmo confere à Comissão de Licitação a tarefa de, examinando documentos, interpretar se a licitante demonstra capacitação técnica para fazer frente ao porte da obra em disputa.

Nenhum dos itens listados no edital contempla quantidades superiores aquelas a serem realizadas durante as obras. Isto demonstra claramente que não há exagero, apenas cautela.

A afirmação sobre a relevância dos itens é interpretação particular da empresa, não do Departamento Municipal de Habitação, pois para a Administração todos os itens são relevantes.

Finalmente a exigência de execução daqueles quantitativos apresentados como prova de capacitação em apenas 3 atestados, objetiva que as empresas licitantes demonstrem a execução de serviços em um ambiente de obras complexo e volumoso. Se o edital exigisse apenas um atestado ainda estaria simplesmente acautelando-se em favor da Administração Pública.

Deste modo recomendamos a recusa do pedido de Impugnação ao Edital 4/07, apresentado por Construtora Giovannella Ltda, por absoluta falta de amparo legal. Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos

De acordo, na íntegra, com o presente parecer, homologando-o. Prossiga-se com a licitação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074669.07.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Goldsztein Germania B & E Ltda, inscrito no CNPJ 07.127.040/0001-48, estabelecido nesta Capital, na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 310,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 26.777,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.073326.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 173.342.920/49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Barros Cassal, 180, apto 504.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 27.145,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artgo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

DISPENSA

PROCESSO 002.074891.96.0

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Comercialização, em Âmbito Nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, bem como o serviço especial de entrega de documentos, impresso especial, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta, transmissão de telegrama via internet, transmissão de telegrama fonado e encomenda pac, sedex e máquina de franquear.

PRAZO: 12 meses, a contar de 26 de novembro de 2007, prorrogáveis por igual período sucessivo, até o limite de 60 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-33903990300-1 e 1900-1178-33903990300-1.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 236B/06

MODALIDADE: Convite 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Farroupilha Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de posto de abastecimento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13/11/07 e findando em 12/11/08.

EXTRATO DE CONTRATO 187/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágiros, tacomax e instrumentos combinados.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9/11/07 e findando em 8/11/08.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor Administrativo/
Financeiro, no exercício da presidência**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 34/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** recuperação de peças
ORDEM DE COMPRA - 3900
FORNECEDOR - MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA;
VALOR – R\$ 274,00
Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de
Compras.**EXTRATO DE
CONTRATO 188/07****MODALIDADE:** Pregão 37/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: San Marino Ônibus e Implementos Ltda.
OBJETO: Aquisição de ônibus tipo low-entry.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.941.400,00
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente em
exercício**CONVITE 31/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico.Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão consi-
dera como mais vantajosa para a administração as propostas apre-
sentadas pelas empresas:**TONON TINTAS LTDA.** (itens 12014, 12015, 12016, 2353, 2354,
38596, 38597, 39503, 55103, 88758, 88759, 88765, 88766, 93939);
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. (itens 12564, 12565, 174,
182, 257, 265, 75981, 75990, 76031, 76155, 87564, 88366, 88633);
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. (itens 1354, 87572, 976);
**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS
LTDA.** (itens 665, 666, 667);
PRO ELETRO COMERCIAL LTDA. (itens 28274, 28449, 679, 7033,
7034, 7035, 7036, 7037, 7046, 7047, 76074, 76112, 789, 790,
79324, 87033, 87688, 87769).Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a em-
presa: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda. (item 2303).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/
93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPrefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO****PROCESSO 001.017434.07.6**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva,
corretiva e assistência técnica no elevador 34763.
MODALIDADE: Dispensa de licitação fulcro no artigo 24, inciso
II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039160100-1
VALOR: R\$ 5.460,00
Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de
Administração.Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**TOMADA DE
PREÇOS 20/07
PROCESSO 001.034644.07.5
RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de Produção de Eventos
para a realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mos-
tra Cultural), 14ª Semana Umbandista e Africanista e Festa Ci-
gana para a Coordenação da Descentralização da Secretaria
Municipal da Cultura.A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o
resultado final referente ao Item 1.3 do certame em epígrafe,
conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação	11.405,00	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda	11.500,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.021511.07.1**
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Thales Maurício da Silva Oliveira.
OBJETO: Contratação para a assessoria de produção aos gru-
pos teatrais do evento 14°. Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 1.947,32.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o arti-
go 13 Inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE
CONVÊNIO****CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Tim Celular.
OBJETO: Viabilização do curso de aprofundamento musical
do grupo "Os Pequenos Embaixadores da Paz", oriundo do Pro-
jeto Tim Música nas escolas, destinados a 30 estudantes
residentes no Município de Porto Alegre na faixa etária dos 12
aos 17 anos.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.
PROCESSO: 001.042416.06.0.**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Em-
presas do Estado do Rio Grande do Sul SEBRAE/RS.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco para implan-
tação do curso "Aprender a Empreender Telessala" nas esco-
las de ensino médio.
PRAZO: 12 meses.
PROCESSO: 001.021601.05.4.
Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega
em domicílio, em âmbito Nacional, de objetos relativos ao ser-
viço de Franqueamento Autorizado de Cartas.
PRAZO: Do dia 1º de dezembro de 2007 à 31 de dezembro de
2007.
VALOR: R\$ 400.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-2541.
MODALIDADE: Artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93,
PROCESSO: 001.024991.07.4
Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de cercamento e paisagismo da
Casa Harmonia, na Avenida José Loureiro da Silva, 1995.
PRAZO: 45 dias consecutivos.
VALOR: R\$ 39.876,26.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-449051910000-
4240.
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/07
PROCESSO: 001.016977.07.6.
Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**CONCORRÊNCIA
002.082001.07.3****OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora
trabalhada, para conservação de vias no município de Porto
Alegre.A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comu-
nica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência
para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado
de R\$ 1.474.400,00.A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de
Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete
do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Ave-
nida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.A despesa da referida licitação correrá por conta da Dota-
ção Orçamentária "1400.2079.339039".O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra atra-
vés do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas
poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria
Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e
Viação.Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃOA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna públi-
ca a abertura dos seguintes Certames:**PREGÃO ELETRÔNICO 156/07**
PROCESSOS 8681/07 e 8701/07**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (lâmpada fluo-
rescente compacta 25W, lâmpada vapor metálico 150W, reator e
refletor).**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 30 de
novembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 9h15min do dia 30 de novem-
bro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 30 de novembro de 2007.**PREGÃO ELETRÔNICO 157/07**
PROCESSO 8767/07**OBJETO:** Aquisição de refrigerador (300 litros).**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 30 de
novembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de novem-
bro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 11h do dia 30 de novembro de 2007.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos
estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br
ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonlineOs interessados deverão cadastrar senhas de acesso jun-
to à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do
Rio Grande do Sul.Maiores informações poderão ser obtidas através dos tele-
fones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endere-
ço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONVITE 2/07
PROCESSO 001.037571.07.9**A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infan-
til Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposi-
ção dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a
seguinte licitação;**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços de
manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos
Autoclaves a Vapor e Autogeradoras de Vapor (elétrica).
ABERTURA: dia 3 de dezembro de 2007, às 10h.A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco
"C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar,
na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora
marcada.O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de
Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser
solicitado através do e-mail licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br
informando os dados da empresa (razão social, endereço, en-
dereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para conta-
tos)Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local,
ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-
3326.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de
Despesas.

Reforma de creche beneficia crianças na Ilha dos Marinheiros

As obras de ampliação e reforma da Creche Marista Tia Jussara, na Ilha Grande dos Marinheiros foram entregues nesta segunda-feira pelo prefeito municipal. A obra beneficiará mais 50 crianças com até quatro anos da região Arquipélago. Realizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a reforma foi demandada pelo Orçamento Participativo (OP) de 2006.

Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 47 para 90 crianças. A meta da instituição é chegar a 100 vagas. Foram construídos duas salas de aula com mobiliário, gabinetes médico e psicológico, escritório, depósito e despensa. O investimento foi de R\$ 89 mil do OP e recursos da mantenedora União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Usbee). “Estamos inaugurando uma nova fase da creche Tia Jussara com extraordinário aproveitamento de recursos dos governo e da comunidade, produzindo resultados para quem mais precisa”, disse o prefeito, destacando a ação de governança solidária entre prefeitura e Usbee.

Ao lado da secretária municipal da Educação e de representantes da congregação Marista, o prefeito assistiu a apresentações musicais das crianças e de ex-alunos da cre-

che e participou do desenlace da fita inaugural.

Para a coordenadora da instituição, Rosane Passos da Silva, além de ampliar o número de vagas, a instalação dos espaços de atendimento pedagógico contribuirá para o desenvolvimento das crianças, a maioria proveniente de famílias de recicladores. “Antes, muitos ficavam o dia todo em carrinhos nos galpões de reciclagem enquanto os pais trabalhavam. Com o novo espaço, poderemos estimular de maneira mais adequada o desenvolvimento dessas crianças”, explicou Rosane.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Creche passa a atender 90 crianças com até quatro anos

Mutirões melhoram atendimento na saúde

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O primeiro mutirão foi realizado no PSF Jardim Cascata

Eles trabalham em nome da saúde do porto-alegrense. Desde outubro, os mutirões realizados para a reforma em postos de saúde reúnem prefeitura e comunidade. Dois prédios já foram concluídos, os PSF Jardim Cascata e Beco dos Coqueiros, e mais 45 serão reformados até o início do ano que vem. No próximo dia 24, será a vez do PSF Safira Velha, no Bairro

Protásio Alves. Os trabalhos são feitos ao longo de uma semana pela Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (Cata) e voluntários da comunidade.

O primeiro mutirão foi realizado no PSF Jardim Cascata, proposto pela Secretaria Municipal de Saúde. O Prédio apresentava rachaduras que comprometiam a estrutura do prédio. Foram colocadas novas telhas, algerozas e corrimão nas rampas de acesso, piso no corredor de acesso externo, área de cobertura na parte frontal e a pintura total da parte externa. Além disso, também foram iniciadas as obras de ampliação do posto numa casa ao lado do atual prédio, que será utilizada como área administrativa.

Além de proporcionar melhor atendimento aos pacientes, os profissionais também são beneficiados pela melhoria da estrutura física e das instalações do Posto de Saúde. “Todos estão se sentindo mais à vontade e estão trabalhando melhor”, ressalta a coordenadora do Posto Jardim Cascata, Marinês Kayser Vargas.

Esposa de um dos voluntários do primeiro mutirão e integrante da Comissão de Saúde da comunidade, Zaida Marisa Guedes, conta que tentou conscientizar os moradores a participarem dos trabalhos, mas poucos aceitaram. “As pessoas precisam se dar conta que é necessário participar para dar valor ao que elas têm. O que se ganha de graça não se cuida”, diz.

Casarões da Andradas serão entregues hoje

Divulgação/SMC – Banco de Imagens – PMPA

Nesta terça-feira, 20, às 18h, serão entregues as obras de restauração em dois casarões na Rua dos Andradas (números 673 e 683), em solenidade, com a presença do prefeito municipal. Foram recuperadas as fachadas e a estrutura dos telhados, incluindo vigas e pilares, além das lajes do entrespaço. A obra foi financiada pelo Projeto Monumenta, com investimentos de R\$ 422 mil (incluindo recursos da prefeitura). As obras interiores foram custeadas pelo proprietário e custaram R\$ 300 mil.

O Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, abrange 26 cidades históricas brasileiras e dispõe de recursos oriundos do orçamento Federal, de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de recursos das prefeituras onde o programa está inserido, contando com a parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal (Caixa).

Os valores disponibilizados são de uma modalidade de financiamento concedida a imóveis privados com valor histórico-cultural, selecionados por meio de edital, através da Caixa e com carência de seis meses após a conclusão das obras. O financiamento é pago sem juros, num prazo de 120 meses (dez anos).

Prédios históricos

Os dois casarões restaurados foram construídos para servir de residência, na segunda metade do século XIX. Ao longo do século XX o local abrigou uma pensão, depois uma fábrica de instrumentos musicais e uma loja de móveis. Por muito pouco os prédios não tiveram o mesmo destino de outros casarões que formavam o antigo alinhamento da mais tradicional rua da cidade, demolidos para abrigar estacionamentos. Durante 30 anos as construções ficaram escondidas por tapumes.



Os casarões restaurados foram construídos na segunda metade do século XIX

CÂMARA MUNICIPAL

Metrô para a Capital em Debate

O programa *Porto Alegre em Debate* desta semana destaca discussões a respeito da implantação do metrô na Capital. Participam das avaliações Severino Feitoza Filho, técnico da EPTC; Marco Arildo, presidente da Trensurb; e os vereadores da Capital.

Durante as discussões será lembrado que a primeira fase do metrô para Porto Alegre prevê a construção de linha com 13,2 km ligando o Mercado Público ao campus da Ufrgs, passando pela Avenida Bento Gonçalves. O valor da obra é estimado em R\$ 1,5 bilhão.

O *Porto Alegre em Debate*, apresentado pela TV Câmara, Canal 16 da NET, diariamente às 20 horas, também é reprisado nos sábados e domingos em horários alternativos.

Aprovada alteração no Funcultura

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto do Executivo que altera a redação de artigo da lei que criou a Secretaria Municipal da Cultura e o Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (Funcultura). O ajuste na legislação suprime a expressão “em caráter suplementar”.

O Funcultura é de natureza contábil especial, com a finalidade de prestar apoio financeiro aos projetos e atividades culturais desenvolvidos e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura - SMC, bem como à realização de obras e serviços necessários à criação, recuperação e à conservação de equipamentos culturais.

Alerta sobre pirataria

O gerente-executivo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul (FCDL/RS), Leonardo Neira, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, relatou as ações do Comitê Estadual de Combate a Produtos Falsificados, criado em outubro deste ano com o objetivo de atuar junto aos poderes Executivo e Legislativo contra a comercialização de mercadorias piratas. Segundo ele, em todo o mundo a pirataria gira 500 bilhões de dólares anualmente. “O impacto disso é o aumento do desemprego. Para cada emprego informal criado, seis vagas formais são fechadas.”

Neira elogiou a ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) contra a venda de produtos falsificados em Porto Alegre. Registrou ainda a ação da Brigada Militar na prisão de envolvidos com a pirataria e na apreensão de produtos irregulares. Disse que a intenção do Comitê é estender as ações que estão ocorrendo na Capital a todo o Estado. “Mas devem ser ações de inteligência, como estas que vêm sendo feitas em Porto Alegre, buscando a origem do crime.” O gerente do Comitê acrescentou que, além do combate à pirataria, a entidade quer disciplinar a realização das feiras itinerantes. Explicou que tais eventos ocorrem sempre antes das datas mais importantes para o comércio, como Dia das Mães, Natal e Dia das Crianças, e tiram as vendas do comércio local.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.